

COMUNICADO | Nº 10/2016 | A TODOS OS TRABALHADORES | 30/06/2016

REPOSIÇÃO DAS 35 HORAS DE TRABALHO SEMANAL

A Direção Nacional do STI congratula-se com a reposição das 35 horas na Administração Pública. Contra tudo e contra quase todos faz-se finalmente justiça!

Esta medida, recorda-se, destina-se a repor em vigor o limite de horas que existia na Administração Pública há várias décadas, desde, pelo menos, maio de 1988, não se trata, como parecerá a quem assiste ao que se ouve diariamente, á implementação de uma medida nova.

O STI tem acompanhado, ao longo das últimas semanas, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira todo o processo de adaptação do horário às 35 horas, procurando acautelar os interesses de todos os Trabalhadores da AT.

O horário agora adotado - 9H / 17H,00 -e apesar de constrangimentos existentes, nomeadamente ao nível da escassez de recursos humanos, permite uma uniformização do horário dos diversos serviços e indubitavelmente uma melhor conjugação entre a vida profissional e pessoal, o que também registamos com agrado.

Relativamente às jornadas contínuas existentes e conforme resulta do ponto 3.2.2. da Proposta n.º 12/2016, "As jornadas contínuas cuja prorrogação foi autorizada até 30 de setembro de 2016, por despacho do Subdiretor-Geral da área dos Recursos Humanos e Formação de 24 de maio de 2016, passam automaticamente a vigorar até 30 de junho de 2017, sendo que a sua manutenção, para além desta data, depende da apresentação, até 31 de maio de 2017, de novo pedido."

Anexa-se o Despacho da Sra. Diretora Geral, bem como a Proposta 12/2016, nele referido.

Saudações Sindicais A Direção Nacional.